



DECRETO Nº 1.438, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência

Social, no valor total de R\$ 2.146.291,05 (dois milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.438 de 05 de junho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39	17	01.001.001		R\$ 8.827,50
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14	18	01.001.001		R\$ 900,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39	22	01.001.001	-R\$ 900,00	
04.122.0046.2039.000	4.4.90.52	30	01.001.001	-R\$ 8.827,50	
Total				-R\$ 9.727,50	R\$ 9.727,50

Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30	34	01.001.001		R\$ 11.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.39	36	01.001.001	-R\$ 11.000,00	
Total				-R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.2024.000	4.4.90.51	811	01.001.001		R\$ 253.965,49
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51	101	01.001.001	-R\$ 50.000,00	
15.451.0008.1022.000	4.4.90.51	104	01.001.001	-R\$ 203.965,49	
Total				-R\$ 253.965,49	R\$ 253.965,49

Secretaria de Educação e Cultura					
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	141	01.001.001		R\$ 474.396,92
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	153	01.001.001		R\$ 43.995,36
12.361.0017.2053.000	3.3.90.39	173	06.200.003		R\$ 349.834,17
12.361.0017.2060.000	3.3.90.36	211	06.252.001		R\$ 40.000,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	212	06.252.001		R\$ 60.000,00
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	812	06.252.001		R\$ 20.000,00
12.365.0017.1056.000	4.4.90.51	145	01.001.001	-R\$ 260.000,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.39	148	01.001.001	-R\$ 258.392,28	
12.361.0017.1056.000	4.4.90.61	169	06.200.003	-R\$ 268.116,44	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.61	186	06.200.003	-R\$ 81.717,73	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30	205	06.252.001	-R\$ 80.000,00	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.36	206	06.252.001	-R\$ 40.000,00	
Total				-R\$ 988.226,45	R\$ 988.226,45

Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2078.000	3.1.90.13	310	01.001.001		R\$ 102.185,29
10.303.0028.2082.000	3.3.90.39	383	01.001.001		R\$ 200.000,00
10.302.0029.2086.000	3.1.90.04	352	06.340.008		R\$ 57.510,00
10.122.0031.2095.000	3.1.91.13	304	01.001.001	-R\$ 102.185,29	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.30	354	06.340.008	-R\$ 33.010,00	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.39	355	06.340.008	-R\$ 24.500,00	
10.302.0029.2088.000	3.3.90.39	377	01.001.001	-R\$ 200.000,00	
Total				-R\$ 359.695,29	R\$ 359.695,29

Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2109.000	3.3.90.30	519	01.001.001		R\$ 183.000,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30	582	05.500.004		R\$ 5.297,89
08.243.0064.1127.000	3.3.90.36	497	01.001.001	-R\$ 88.000,00	
08.244.0062.2113.000	3.3.90.32	532	02.500.004	-R\$ 5.297,89	
08.244.0067.2134.000	3.1.90.13	560	01.001.001	-R\$ 95.000,00	
Total				-R\$ 188.297,89	R\$ 188.297,89

Secretaria de Receita e Tributação					
04.129.0046.2037.000	3.3.90.36	689	01.001.001		R\$ 45.000,00
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39	690	01.001.001	-R\$ 45.000,00	
Total				-R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Secretaria de Serviços Públicos e Transportes					
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	723	06.100.007		R\$ 80.000,00
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30	729	06.100.009		R\$ 60.000,00
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	804	01.001.001		R\$ 150.000,00
15.452.0059.2116.000	3.3.90.30	724	06.100.007	-R\$ 140.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39	735	01.110.002	-R\$ 150.000,00	
Total				-R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

Secretaria da Mulher					
08.122.0046.2039.000	3.3.90.39	777	01.001.001		R\$ 378,43
08.244.0045.2040.000	3.3.90.39	786	01.001.001	-R\$ 378,43	
Total				-R\$ 378,43	R\$ 378,43

Total Geral				-R\$ 2.146.291,05	R\$ 2.146.291,05
--------------------	--	--	--	--------------------------	-------------------------